



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 10/2025

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (2025), às 10h, nas dependências da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, JOSIANE MARTINS MOREIRA e EZENIR CASTELÃO SEZERINO. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela presidente do Conselho, Senhora ADRIANE DA CUNHA, com as seguintes Pautas: **Aplicação de recursos; Resolução e Autorização para credenciamento de médico; Visita técnica de membros do Comitê de Investimento a São Paulo e Atraso dos repasses patronais previdenciários.** Quanto aos valores dos repasses do Poder Executivo e Legislativo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), foi sugerido a esse Conselho, a aplicação no Fundo Bradesco Premium FI RF REF DI CNPJ: 03.399.411/0001-90. A segunda aplicação financeira, proveniente do resgate total realizado anteriormente, do Fundo Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP CNPJ: 34.660276/0001-18, creditado no dia 24/06/2025, foi solicitado a aplicação no fundo de resgate automático Caixa FIC Brasil Disponibilidades, CNPJ: 14.508.643/0001-55, no valor de R\$ 447.691,91 (quatrocentos quarenta e sete mil, seiscentos noventa e um reais, noventa e um centavos), pois não houve tempo hábil para reunião do Comitê de Investimento e do Conselho Curador. Diante disso, foi sugerido a realocação do valor total, no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 TP FI RF CNPJ: 10.740.670/0001-06. A terceira aplicação financeira, referente ao resgate total do Fundo BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário CNPJ: 29.258.294/0001-38, creditado no dia 07/07/2025, no valor de R\$ 1.664.417,25 (um milhão, seiscentos sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais, vinte e cinco centavos), foi recomendado o investimento ao Fundo Tarpon GT Institucional FIC FIA CNPJ: 39.346.123/0001-14. Após estudos e análises das aplicações financeiras sugeridas e seguindo o parecer da Assessoria de Investimento Lema, esse Conselho aprova todas as alocações de recursos nos fundos especificamente acima citados. A presidente do Instituto Rosineide Lichewiski de Aguiar, relatou que a Diretoria participou durante o 58º Congresso Nacional da Abipem no dia 26/06/2025, em Foz do Iguaçu-PR, da reunião com os cotistas RPPS do Fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário – FII CNPJ: 13.584.584/0001-31 onde foi explanado sobre os assuntos: Exposição de

informações sobre o fundo e seus ativos; Trocas de experiências entre os RPPS como órgãos fiscalizadores; Voto em assembleia geral de cotistas (AGC) no dia 03/07/2025 (enquadramento do fundo) e Solução de recuperação/encerramento do fundo, onde após discussões os cotistas consideraram que devem aguardar o andamento de algumas medidas, para posteriormente tratar via grupo de whatsApp, a confirmação da futura reunião e dos assuntos a serem tratados, onde foi registrado uma ata com a assinatura dos RPPS presentes. Na segunda pauta, foi aprovada a Resolução nº 24/2025, que regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul (PREVNAS). Tal medida se faz necessária, pois há necessidade de médico específico para avaliar as aposentadorias por incapacidade, reavaliação e perícias judiciais. Em relação a terceira pauta, fica autorizada o pagamento de diárias a três membros do Comitê de Investimentos, para uma visita técnica em São Paulo, nos dias 22 a 25 de julho, nas seguintes entidades financeiras: Privatiza, Empire Capital, Tarpon, Grid Investimentos, Quartzo, Patriarca, Mós Capital, XP investimentos, Itaú, BB Asset e Caixa Asset, ressaltamos que essa visita técnica é para o presidente, gestor de recursos e um membro do comitê. Sobre a última pauta dos Atrasos dos repasses do Poder Executivo, a diretora Presidente apresentou o ofício nº 0259/ 2025/PJ/NAAD do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, recebido no dia 30 de junho, onde o Promotor de Justiça Mauricio Mecelis Cabral, solicita o prazo assinalado na segunda notificação encaminhada à Prefeitura Municipal, cuja a cópia foi encaminhada a Promotoria de Justiça através do ofício nº 02/2025, esclarecendo ainda se, caso já transcorrido o prazo assinalado ao Poder Executivo Municipal, já houve o pagamento da dívida previdenciária ou não. A resposta foi encaminhada ao Ministério Público, através do ofício nº 74/2025, onde transcreveu que as contribuições dos valores retidos dos servidores, referentes ao mês de abril, sendo da Saúde R\$ 119.930,33 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais, trinta e três centavos), Prefeitura R\$ 100.306,58 (cem mil, trezentos e seis reais, cinquenta e oito centavos) e do Patronal do FUNDEB no valor de R\$ 253.894,04 (duzentos cinquenta e três mil, oitocentos noventa e quatro reais, quatro centavos), foram pagos no dia 30/05/2025. Mas, o Patronal do mês de março, ainda estão em atraso, da Prefeitura R\$129.997,20 (Cento e vinte nove mil, novecentos noventa e sete reais e vinte centavos) e da Saúde R\$ 158.181,41 (Cento e cinquenta e oito mil, cento oitenta e um reais, quarenta e um centavos). E referente ao mês de abril Patronal: Prefeitura R\$ 129.798,71 (Cento e vinte nove mil, setecentos e noventa e oito reais, setenta e um centavos), da Saúde R\$ 155.052,72 (Cento cinquenta e cinco mil, cinquenta e dois reais,

setenta e dois centavos), totalizando o montante de R\$ 573.030,04 (quinhentos setenta e três mil, trinta reais e quatro centavos), em atraso dos repasses do Patronal. Em seguida, atualizou os valores em atraso, acrescentando o mês de maio, da Prefeitura e Assistência Social no valor de R\$ 130.897,46 (cento e trinta mil, oitocentos noventa e sete reais, quarenta e seis centavos) e da Saúde no valor de R\$ 159.460,73 (cento cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais setenta e três centavos), totalizando R\$ 290.358,19 (duzentos e noventa mil, trezentos cinquenta e oito reais, dezenove centavos). Portanto, seguem atrasados os valores do Patronal, referentes aos meses de março, abril e maio, totalizando o valor montante de R\$ 863.717,36 (oitocentos sessenta e três mil, setecentos e dezessete reais, trinta e seis centavos). Esse Conselho, após discussão e no uso de suas atribuições legais, decidiu notificar pela terceira vez o Poder Executivo e o Secretário de Finanças, a fim que o mesmo efetue o pagamento da dívida previdenciária no valor total acima mencionado, no prazo de dez dias, evitando assim que seja solicitado mais um parcelamento. Não havendo mais nada a tratar, eu, Adriane da Cunha, redigi a presente ata, que após ser lida e em conformidade, segue assinada por todos os membros presentes.

Adriane da Cunha
Presidente

Christiane de Sousa S.Araldi
Vice Presidente

Ezenir Castelão Sezerino
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular